

ENGENHARIA**SL**SERVIÇOS E
LOGÍSTICA**SEQUI**CERTIFICAÇÃO
QUALIFICAÇÃO E
INSPEÇÃO**INSPEÇÃO DE FABRICAÇÃO
INSTRUMENTAÇÃO - EXAME PRÁTICO
INSTRUÇÕES AO CANDIDATO - GERAL**

Os comentários e sugestões referentes a este documento devem ser encaminhados ao SEQUI, indicando o item a ser revisado, a proposta e a justificativa.





Este documento normativo tem a validade de 2 (dois) anos a partir da sua edição, prazo máximo para a realização da próxima revisão.

Este prazo poderá ser alterado em razão de requisitos operacionais, ou alterações em requisitos dos SNQC's ou Sistema Petrobras.

ÍNDICE	
1. OBJETIVO	
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	
3. TERMINOLOGIA	
4. REGRAS GERAIS	
5. APLICAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS	
6. PRAZO DE RETORNO DO CANDIDATO	

Apresentação

Este procedimento visa orientar os candidatos e apresentar as regras gerais do exame prático, na especialidade Inspetor de Fabricação, modalidade Instrumentação.

GESTOR: SL/SEQUI/CI	APROVADOR: SL/SEQUI/CI
  JOSE SERGIO HOMANN Matricula 775199-0	  JOSÉ ANTONIO DUARTE Matricula 572212-6

1 OBJETIVO

Este procedimento tem por objetivo orientar os candidatos e apresentar as regras gerais do exame prático na especialidade Inspetor de Fabricação, modalidade Instrumentação.

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

PI-25-SL/SEQUI-001 - Plano de Gestão Integrada do SEQUI.
PETROBRAS – N-2033 – Inspeção de Fabricação – Qualificação de Pessoal

3 TERMINOLOGIA

São adotadas as definições constantes do Plano de Gestão Integrada do SEQUI - PI-25-SL/SEQUI-001.

4 REGRAS GERAIS

O exame para qualificação é composto de exame teórico e exame prático.

O exame teórico consta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha.

O exame prático está dividido em 3 (três) provas:

Prova 01: Instrumentos em Atmosferas Potencialmente Explosivas;

Prova 02: Inspeção de Instrumentos;

Prova 03: Documentação de Instrumentação.

A nota mínima para aprovação no exame teórico é 7 (sete) e nas provas do exame prático também é 7 (sete).

O candidato somente pode realizar o exame prático, se for aprovado no exame teórico.

As provas do exame prático podem ser redigidas a lápis ou a tinta, em qualquer cor exceto a vermelha, o uso de borracha é permitido quando for utilizado lápis. Corretivos não são permitidos.

Não é permitida a consulta a outro candidato e a nenhum documento, exceto os fornecidos pelo examinador ou por ele autorizado.

Se necessário, o candidato pode utilizar, como rascunho, o verso do formulário de respostas ou uma folha em branco com visto do examinador.

Não é permitido o uso de agendas eletrônicas, pagers e telefones celulares durante as provas.

É permitido fumar nos locais designados.

Ao final de cada prova, o candidato deve entregar a mesma ao examinador bem como todo o material utilizado.

Zeze pelo material que for entregue. Riscos, marcas ou qualquer dano na documentação (instruções, normas, etc.), implica em reprovação.

Mantenha limpo o local da prova e ao término de cada uma, proceda a arrumação e limpeza.

O resultado da prova é enviado através da fiscalização da Petrobras. Em caso de reprovação, é enviada uma Lista de Verificação contendo a avaliação das provas e o prazo mínimo de retorno.

O examinador pode interromper o exame quando o candidato apresentar:

- a) Indisposição física, orgânica ou emocional;
- b) Falta de equipamentos e/ou materiais necessários a realização do exame;
- c) Tentativa de fraude ou participação no exame de outro candidato. Neste caso ambos os exames são interrompidos e os candidatos considerados reprovados.

Obs.: Nas condições (a) e (b) acima o exame é interrompido mas o candidato não é considerado reprovado. Após solucionado o problema o candidato deve solicitar nova data para qualificação.

É expressamente proibida a reprodução de provas ou questões da prova.

5 APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

5.1 TEMPO DISPONÍVEL

O tempo de execução de cada prova deve ser controlado, pois a prova deve ser entregue no prazo determinado. O tempo disponível para cada prova consta das instruções específicas que são fornecidas pelo examinador.

5.2 MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DOCUMENTOS

É fornecida junto com a prova toda documentação para a conclusão da prova.

5.3 CRITÉRIOS DE REGISTROS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

Os registros são executados nos espaços correspondentes deixados em branco em cada uma das provas. Pode ser utilizado o verso da folha de prova ou uma folha em branco assinada pelo examinador.

Os resultados obtidos são avaliados em relação aos valores e tolerâncias expressos em manuais, folhas de dados e normas ABNT ou internacionais.

6 PRAZO DE RETORNO DO CANDIDATO

Para o candidato reprovado, é definido um prazo de retorno em função do seu desempenho nas provas.

No retorno do candidato reprovado, no exame prático, o exame é aplicado somente nas provas em que o candidato não obteve resultado satisfatório, desde que faça o reexame no prazo máximo de 12 (doze) meses. Após este prazo, o candidato deve fazer o exame em sua totalidade.

O candidato reprovado em um terceiro exame só pode requerer um novo exame decorrido o prazo mínimo de 90 (noventa) dias e deve refazer o exame em sua totalidade.